



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 308 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – Coren-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a realização do 22º Congresso Brasileiro dos Conselhos Regionais (CBCENF), na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 11 a 14 de novembro de 2019;

Considerando a Decisão Coren-RO n. 004/2016;

Considerando a deliberação do Plenário em sua 57ª Reunião Ordinária;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Conselheiros e Empregados públicos e em comissão, abaixo discriminados, para representarem o Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia durante o 22º Congresso Brasileiro dos Conselhos Regionais (CBCENF).

- Regis André Georg – Secretário Geral;
- Jorge Domingos de Sousa Filho – Conselheiro;
- Gilberto Souza Rodrigues – Conselheiro;
- Jussara da Silva Barcelos Ferreira – Conselheira;
- Hosana Maria Alves Pinto – Conselheira;
- Viviane Pereira Bacarin – Conselheira;
- Clenilson Barbosa Uassaça – TI
- Cristina Soares Nascimento – Secretária Executiva;
- Laelson Luna Pedrosa – Assessor Especial da Presidência;
- Marisa de Miranda Rodrigues – Fiscal;
- Raimunda Ferreira dos Anjos – Empregada pública.
- Wagner Melo do Casal – Gerente Administrativo;

Art. 2º - Para o cumprimento desta atividade, os Conselheiros e os Empregados Públicos e em Comissão, acima mencionados, farão jus ao recebimento de 2,0 (duas) diárias;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Cumpra-se.

Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente